



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO nº 10, de 30 de março de 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

- Considerando os §§ 5º e 6º, do artigo 22, da Resolução CFMV nº 875/2007;
- Considerando a Resolução CRMV-GO nº 479/2012, que normatiza a defensoria dativa no processo ético profissional do âmbito do CRMV-GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Médica Veterinária Suzette Domith Chein, CRMV-GO nº 1786, para atuar como Defensora Dativa nos autos do Processo Ético Profissional nº 14.988/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze.



Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

